



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 615/2010

INSTITUI A MEDALHA PADRE
JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA
LIMA.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Padre José Nilson de Oliveira Lima, destinada a homenagear cidadãos do Estado que se destaquem em áreas de atividades socioculturais, profissionais ou religiosas, em favor do Estado do Ceará.

Art. 2º A concessão da Medalha será feita mediante indicação de um parlamentar à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, devendo ser subscrita por 1/5 (um quinto) dos parlamentares.

Art. 3º A Medalha será entregue em Sessão Solene previamente determinada pelo Presidente da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. A outorga da medalha no ano de 2011, instituída no art. 1º desta Resolução, será feita *in memoriam* ao Padre José Nilson de Oliveira Lima.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

DEP. DOMINGOS FILHO

Presidente

DEP. GONY ARRUDA

1º Vice-Presidente

DEP. FRANCISCO CAMINHA

2º Vice-Presidente

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

1º Secretário

DEP. FERNANDO HUGO

2º Secretário

DEP. HERMÍNIO RESENDE

3º Secretário

DEP. OSMAR BAQUIT

4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 23/12/2010.